

Classe	Protecção (exemplos)
FFP1 VME <4	Eficiência de filtração: 78% - Ambientes que contenham carbonato de cálcio, cimento, celulose, enxofre, algodão, farinha, lã de vidro, carvão, óleos vegetais e minerais
FFP2 VME <12	Eficiência de filtração: 92% - Ambientes que contenham carbonato de cálcio, silicato de sódio, grafite, gesso, celulose, fibras de vidro e plástico, cobre, alumínio, magnésio
FFP3 VME <50	FFP3 VME <50 Eficiência de filtração: 98% - Ambientes que contenham carbonato de cálcio, silicato de sódio, grafite, aerossóis líquidos, partículas pouco radioactivas
Nota: VME – Valor Médio de Exposição	

A máscara FFP2 oferece 92% de eficiência na filtração de partículas e é o equivalente mais próximo do NIOSH N95 que é de 95% (ver tabela em baixo)

Classe	Descrição
N95	Filtra pelo menos 95% das partículas aéreas. Não é resistente a óleos.
N99	Filtra pelo menos 99% das partículas aéreas. Não é resistente a óleos.
N100	Filtra pelo menos 99,97% das partículas aéreas. Não é resistente a óleos.

As máscaras descartáveis aprovadas pelo NIOSH, são marcadas com o nome do fabricante, referência e a protecção oferecida pelo filtro (ex.: N95).

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health (EUA)

Na mais recente revisão desta norma, EN 149:1991 para EN 149:2001, verificaram-se as seguintes alterações:

Anteriormente as máscaras estavam divididas em 5 classificações, passando às 3 actuais (ver tabela em baixo)

EN 149:1991	EN 149:2001
FFP1	FFP1
FFP2S	FFP2
FFP2SL	
FFP3S	FFP3
FFP1SL	

Outras alterações significativas:

- Todas as máscaras obedecerem aos requisitos de performance de filtragem de partículas sólidas e líquidas.

- Teste de sólidos : Cloreto de sódio

- Teste de líquidos: Óleo de parafina

- Devem ser impressos nas máscaras as referências à norma **EN 149:2001**, bem como o ano de referência.

Nota: As máscaras que apenas preenchem os requisitos da versão anterior, têm apenas a marcação da norma **EN 149**.

- As máscaras FFP3 que sejam utilizadas em mais do que um turno, devem ter uma válvula lavável, bem como deverão ter passado no teste de entupimento "Dolomite" - indicado com a impressão da letra 'D' na máscara. Anteriormente este teste era apenas exigido nas máscaras FFP1 e FFP2.

Atualmente estou a utilizar uma máscara FFP certificada com a norma EN 149: 1991 - O que eu preciso fazer?

Em muitos locais de trabalho onde máscaras descartáveis são utilizadas, apenas é necessária proteção contra partículas sólidas, ou seja 'S', contra poeiras, fumos e aerossóis à base de água. As máscaras com certificação EN149: 1991 continuam a ser legalmente certificadas e podem ser utilizadas como anteriormente.

Máscaras/filtros - Limitações no seu uso

Se está a considerar a utilização de uma máscaras/filtros (que não tenham ar fornecido a partir de uma fonte independente), existem limitações à sua utilização que devem ser observadas.

ATENÇÃO: NÃO UTILIZE NENHUM TIPO DE MÁSCARA COM FILTRO EM CASO DE:

- Atmosferas com baixo nível de oxigénio, menos de 19,5% por volume ao nível do mar.
- Espaços confinados ou áreas pouco ventiladas.
- Atmosferas onde a concentração de contaminantes tóxicos é desconhecida ou 'Imediatamente Perigosa para a Vida ou Saúde' (Immediately Dangerous to Life or Health (IDLH))
- Combate a incêndios, jacto de areia ou protecção contra Gases ou Vapores com contaminantes de difícil detecção i. e. sem sabor, odor ou irritação.
- Em concentrações de substâncias maiores do que aqueles que a máscara está marcada e/ou regulamentos aplicáveis

Manutenção, o que diz a lei.

Os regulamentos exigem que todas as máscaras/filtros devem ser cuidadosamente examinadas pelo menos uma vez por mês (especificamente 28 dias), em caso de uso regular. Para máscaras/filtros utilizados apenas ocasionalmente, por períodos curtos, contra poeiras ou fumos de toxicidade relativamente baixa, os intervalos entre os exames podem ser mais longos, não devendo exceder os três meses. O resultado desses exames deve, então, ser anotado no cartão de registro de manutenção da máscara do utilizador. Estes registos devem ser mantidos por um período de cinco anos.